



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax – 0xx49-3441- 4300- www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

EDITAL Nº 0030/2018 CHAMADA PÚBLICA PARA ACT´S

SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

CLEUSA BRUSAMARELLO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, torna público pelo presente edital, torna público a **CHAMADA PÚBLICA PARA ACT´S – Seleção por Nível de Escolaridade, regulamenta, para Contratação de Professores em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade emitiu o Edital n. 002/2017 visando a Contratação de diversos Professores na área da educação;

Considerando que, os professores foram convocados em editais anteriores em primeira e segunda chamada.

Considerando finalmente, que dentre os convocados não há mais candidatos inscritos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas, em especial o de Professor de Educação Especial, conforme Anexo I.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios da nossa Carta Magna em especial o da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor de Educação Especial habilitado e não habilitado.

Art. 2º. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 002/2017, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 002/2017.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, www.faxinal.sc.gov.br, e a escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se na **Secretaria de Educação e Cultura Rua Santa Catarina, nº247, Bairro: Centro, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000**, nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

- I** - Cópia do RG;
- II** - Cópia do CPF;
- III** - Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
- IV** - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- V** - Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;

VI - Cópia de Certificado de Pós-Graduação na área específica;

VII - Atestado de frequência em curso de Pós-Graduação;

VIII - Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

IX - Professor habilitado;

X - Professor não habilitado.

XI - Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

XII - Maior titulação;

XIII - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

XIV - Maior idade.

Art. 6º. Havendo dois ou mais **professores não habilitados**, a partir do 5º período, será dada a preferência aos que tiverem:

Considerando que, esgotadas todas as possibilidades de contratação devido ausência de candidatos nas chamadas anteriores, onde lê 5º período altera-se para “a partir do 4º período”.

Considerando que, esgotadas todas as possibilidades de contratação devido ausência de candidatos nas chamadas anteriores, o Plano de Aula de Educação Especial será desmembrado de 40 horas semanais para Planos de 20 horas semanais.

a) Maior período de frequência no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível, ou áreas a fins comprovada por meio de atestado de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de graduação ou pós-graduação;

b) Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

c) Persistindo a igualdade, precederá quem tiver maior idade.

Art. 7º. Ressalta-se que na semana e/ou dia, em que não houver a necessidade de publicação de vaga não preenchida/esgotada da chamada do processo seletivo para aquela disciplina, não haverá chamada pública.

Art. 8º. O presente edital terá validade para todo o ano letivo de 2018.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 09 de Agosto de 2018

CLEUSA BRUSAMARELLO
Secretária Municipal de Educação

***Registrado e publicado
em data supra.***



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-4300- www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACT's DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

ANEXO I

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO**, para comparecerem no dia **13 de Agosto** no horário **08h00min até 08h30min**, na Secretaria Municipal de Educação para escolha de vaga. Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital nº002/2017.

Chamada Pública	Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01